



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Vanderlan Alves - SOLIDARIEDADE/CE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____, DE 2026
(Do Sr. Vanderlan Alves)

Concede a Sra. Christina Koch o título de cidadão honorário da República Federativa do Brasil.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica concedido a Sra. Christina Koch o título de cidadão honorário da República Federativa do Brasil.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

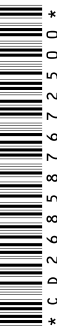
Apresentação: 08/04/2026 16:04:01.573 - Mesa

PRC n.16/2026



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 711 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5711/3711 | dep.vanderlanalves@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268587672500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vanderlan Alves



* C D 2 6 8 5 8 7 6 7 2 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Vanderlan Alves - SOLIDARIEDADE/CE

JUSTIFICAÇÃO

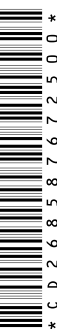
A presente proposição tem por finalidade conceder o título de cidadã honorária da República Federativa do Brasil à Sra. Christina Hammock Koch, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, ao seu relevante papel na exploração espacial contemporânea e à sua condição de referência internacional em ciência, liderança e superação, com especial destaque para a promoção da participação feminina em áreas historicamente marcadas pela desigualdade de gênero.

A presença de Christina Koch na missão Artemis II¹ representa não apenas um avanço científico de grande magnitude, mas também um marco civilizatório no que se refere à ampliação da participação das mulheres em áreas estratégicas e de elevada complexidade. Sua atuação reafirma, de forma inequívoca, que a capacidade técnica, a liderança e a excelência não possuem gênero, contribuindo para a desconstrução de paradigmas historicamente limitadores e excludentes.

Em um contexto no qual as mulheres ainda enfrentam obstáculos estruturais para o acesso e a ascensão em carreiras científicas e tecnológicas, sua trajetória assume especial relevância simbólica. Christina Koch representa uma geração de mulheres que, por meio de sua competência e determinação, vem ocupando espaços antes restritos, inspirando transformações sociais profundas e promovendo a igualdade de oportunidades.

Sua atuação transcende o campo científico, projetando-se como referência global de empoderamento feminino, coragem e protagonismo. Ao integrar uma missão de tamanha relevância, torna-se exemplo concreto de que a presença feminina em posições de destaque não apenas é possível, como essencial para o avanço da ciência, da inovação e do desenvolvimento humano.

¹ Missão lunar Artemis 2 bate recorde de distância da Terra, disponível em: <
<https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2026-04/missao-lunar-artemis-2-bate-recorde-de-distancia-da-terra>>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Vanderlan Alves - SOLIDARIEDADE/CE

Nesse sentido, sua história inspira mulheres e meninas em todo o mundo, inclusive no Brasil, ao demonstrar que barreiras históricas podem e devem ser superadas. Trata-se de referência que estimula vocações, amplia horizontes e reforça o compromisso com uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária.

A concessão do título de cidadã honorária a Christina Hammock Koch revela-se, portanto, medida justa e oportuna, ao reconhecer não apenas sua participação em um marco da exploração espacial, mas, sobretudo, o significado de sua presença enquanto mulher em um dos ambientes mais desafiadores e simbólicos da atuação humana. Ademais, a homenagem reforça valores fundamentais como igualdade, diversidade e inclusão, em consonância com os princípios da República Federativa do Brasil.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a necessária discussão, eventual adequação e a célere aprovação deste Projeto de Resolução.

Gabinete Parlamentar, em 08 de abril de 2026.

Deputado **VANDERLAN ALVES**
Solidariedade/CE

